CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

204/2021

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito EVANDRO MURA, e ao Secretário Municipal de Finanças

MARCOS FACIONE as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando à elaboração de um *Projeto de Lei visando um novo REFIS- parcelamento de débitos junto a Prefeitura Municipal para o ano de 2021, e que o contribuinte possa totalmente on line, fazer simulação de valores das dívidas, negociações do débito e geração de documentos para o pagamento e adesão total do REFIS.*

IUSTIFICATIVA:

O Refis constitui o maior programa de renegociação de débitos tributários, revelandose um verdadeiro instrumento de incentivo à regularização fiscal por parte dos contribuintes em situação de inadimplência perante o Fisco.

A tributação não paga, cresce como bola de neve, chegando a valores estratosféricos, inviabilizando qualquer tentativa de acerto por parte do devedor. Parcelamentos com descontos de juros, mora e multa representam hoje uma excelente oportunidade ao contribuinte do município de Santa Fé do Sul.

Em respeito às medidas de isolamento social, provocadas pela pandemia da Covid-19, e com o objetivo de desburocratizar os serviços da Prefeitura, sugere-se a criação de um serviço on-line de renegociação de débitos para que as pessoas possam regularizar seus débitos com a municipalidade.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 05 de maio de 2021

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 5 MAID 2021

PROT. Nº 303

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com